



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 4665/1995

Ementa

DENOMINA "RUA DOUTOR NELSON PEREIRA DA SILVA" VIA PÚBLICA DO BAIRRO COLÔNIA.

Data da Norma

20/11/1995

Data de Publicação

24/11/1995

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 6441/1994](#) - Autoria: João Carlos Lopes

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: JOÃO CARLOS LOPES



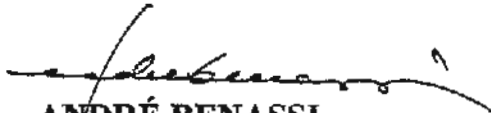
LEI Nº 4.665, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1995.

Denomina "Rua Doutor NELSON PEREIRA DA SILVA" via pública do bairro Colônia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de outubro de 1.995, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Rua Doutor NELSON PEREIRA DA SILVA" a via pública situada no bairro Colônia, junto à Praça José Orlandi, que liga a Rua São Carlos Borromeu à Rua João Batista Scalabrini, assinalada na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ANDRÉ BENASSI

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e cinco.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

